



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

## ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ 27ª LEGISLATURA - 2025/2028

Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da 27ª Legislatura - 2025/2028, realizada no dia 29 de outubro de 2025, às dezoito horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini. Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos(as) vereadores(as) Adriana Guimarães Machado, Alex Hander Pereira Daniel, Carlos André Franca de Souza (Paim), Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan), Emanuel Delgado da Silva (Kapitão), Etienne Coutinho Musso, Gustavo Rossoni, Jean Carlo Gratz Pedrini, José Edilson Spinassé, José Gomes dos Santos (Lula), José Miguel Vieira Rosa (Dequinha da Vila), Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Mônica de Souza Pontes, Renato Pereira Sobrinho, Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté). **I - Pequeno Expediente** - O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Minuto de Silêncio: requereram um minuto de silêncio os(as) vereadores(as): Adriana Guimarães, Alex Hander, Mônica de Souza Pontes, Etienne Coutinho Musso, Kapitão, Jean Pedrini, Léo Pereira, Lula, Marcelo Nena, Paim e Tião Cornélio pelo falecimento de Gilberto Luiz Pinheiro; Etienne Coutinho Musso, Kapitão, Tião Cornélio e Paim pelo falecimento de Alair Nunes Rosa; Etienne Coutinho Musso pelo falecimento de Altamiro José Coppo; Léo Pereira pelo falecimento de José Lima Souza; Lula pelo falecimento de Bernadete Gomes da Silva; Adriana Guimarães pelo falecimento de João Lucas; Jean Pedrini pelos falecimentos de Valdelícia Ribeiro de Matos e Cirlene Favarato; e Dandan pelo falecimento de José Mathias Rangel. Todos os requerimentos foram aprovados. Aprovação das Atas: o senhor Presidente colocou em discussão e votação as atas da 36ª Sessão Ordinária e da 18ª Sessão Solene, disponibilizadas para consulta conforme artigo 114, I, b, do Regimento Interno. O Presidente declarou aprovadas as atas nos termos do artigo 132, § 1º, do Regimento Interno. Expedientes recebidos: senhor o Presidente convidou o 1º Secretário, vereador Vilson Jaguareté, para fazer a leitura do Pequeno Expediente, o qual foi lido o Ofício Gab-Câm nº 309/2025 do Prefeito Municipal solicitando a retirada do regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, sendo aprovada pelo Plenário. Fase de Requerimentos – Realizaram requerimento de entrega de moção de congratulação os(as) vereadores(as): Etienne Coutinho Musso ao Sr. Leonardo Mateus Castro da Silva pelo 3º lugar na Categoria Sub 12 e 4º lugar na Categoria Sub 14 no Campeonato *Free Surf* ocorrido em Conceição da Barra; Léo Pereira à Sra. Thamires da Vitória, Gerente de cerimonial da Câmara Municipal de Aracruz, pelos relevantes serviços prestados ao Legislativo Municipal; Adriana Guimarães à equipe de Aracruz CDE de Futsal Sub 10 pela conquista do Campeonato Estadual de Futsal 2025; e Dandan aos atletas aracruzenses que se destacaram no Campeonato Interestadual de Capoeira do Espírito Santos e ao Grupo Trupamba Cia Teatral pela apresentação do espetáculo “Couro de Cabra e Promessa” no Teatro do Palácio da Cultura Sônia Cabral em Vitória. Sendo todos os requerimentos aprovados. Fase dos Oradores inscritos: fizeram o uso da palavra os(as) vereadores(as): Adriana Guimarães e Dandan, que realizaram a entrega de moções de congratulações. Fase das Lideranças: nenhum vereador fez o uso da palavra. **III - Comunicações** – Fizeram o uso da palavra os(as) vereadores(as): Dequinha da Vila, Etienne Coutinho Musso, Mônica de Souza Pontes, Adriana Guimarães, Léo Pereira, Paim, Alex Hander, Kapitão, Marcelo Nena, Edilson Spinassé, Tião Cornélio, Gustavo Rossoni, Lula, Vilson Jaguareté, Dandan, Renato Pereira e Jean Pedrini. **IV - Ordem do Dia** – O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Identificador: 340082008000310085003A00840052004100 Documento assinado digitalmente leg.br

Procedente de Proconsp/ES conforme MBRn2.2007/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e o CIPes.leg.br

Brasil.



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

se à Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a Comunicação da Pauta. Apresentação em Plenário: o vereador Jean Pedrini requereu inclusão em pauta dos Projetos de Lei nº 050, 051 e 052/2025, de autoria do Poder Executivo, sendo aprovada. Votação em Turno Único: Requereram adiamento de discussão e votação os(as) vereadores(as): Dandan do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo, por 1 (uma) sessão ordinária e Mônica de Souza Pontes do Projeto de Lei nº 046/2025, de autoria do Poder Executivo, por 2 (dois) dias, sendo aprovado. Projeto de Lei nº 037/2025: As Emendas Aditivas nº 172 e 173/2025 receberam pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em turno único, foi aprovado o Projeto de Lei nº 037/2025, de autoria do Poder Executivo, com Emendas Aditivas nº 172 e 173/2025. **V - Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convidando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 03 de novembro de 2025, segunda-feira. E, para constar, eu, Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), 1º Secretário, de acordo com o art. 43, inciso VI, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2025.

**Jean Carlo Gratz Pedrini**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Vilson Benedito de Oliveira**  
1º Secretário  
**Leandro Rodrigues Pereira**  
2º Secretário

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Este documento identificado com o nº 340092003000310055003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).